

PORTARIA Nº 17.562, DE 12/07/2021.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E
PRORROGAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO ARTIGO Nº 148 DA LEI Nº 2.898/2006 E A LEI Nº 3.446/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a
Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
JOCIRLENE DA CUNHA DAVID	31862	30/06/2021 a 27/10/2021	9170/21

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a
Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
JOCIRLENE DA CUNHA DAVID	31862	28/10/2021 a 26/12/2021	9170/21

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a data de 30/06/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de Julho de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal